

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 23

Poder Legislativo

Recife, sábado, 03 de fevereiro de 2024

### Edital

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso II, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Claudiano Martins Filho (PP), Edson Vieira (UNIÃO), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrizio Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, às 9:00h (nove horas), no Auditório Ênio Guerra, localizado no Anexo I (4º andar) do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, 439, com o seguinte tema: VENENO NO CÉU É VENENO NA TERRA – NÃO À PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS!

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, 02 de fevereiro de 2024.

Deputado Doriel Barros  
Presidente

### Ordem do Dia

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

#### ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Jeferson Timóteo

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 3/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023  
Autora: Comissão de Administração Pública  
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Institui a meia-entrada para atletas e paratletas em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 917/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, das cartilhas institucionais, "E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas" e "Parou Aqui", publicação online que informa e alerta sobre como identificar e denunciar os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, produzidas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir em seu rol a cartilha institucional "Consciência Negra – Racismo nas Palavras", produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco – AMEPE.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2023  
Autor: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da permacultura no planejamento de ocupações humanas sustentáveis e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1141/2023 e 1147/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autoras dos Projetos: Deputada Rosa Amorim e Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2023  
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Henrique Queiroz Filho

Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2023  
Autor: Deputado Diogo Moraes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

### Ofício

Recife, 27 de novembro de 2023.

#### Ofício nº 1.417/2023 - GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação desse augusto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, que altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar a progressão do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001561/2024

Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar a progressão do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. ....

§ 1º .....

I - Cumprimento de interstício de um ano de efetivo exercício prestado ao Poder Judiciário de Pernambuco ou ao órgão cessionário, em se tratando de servidor deste Poder cedido a outro órgão da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.(NR)

§ 5º O(A) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão será avaliado(a) pela chefia imediata responsável do órgão no qual estiver em exercício, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei (NR).

§ 7º É dever do(a) servidor(a) cedido(a) ou em exercício provisório informar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça os dados do avaliador externo assim que iniciar suas atividades no órgão cessionário." (AC)

Art. 2º A primeira progressão funcional do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão, após a cessão, fica condicionada à obtenção dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, a partir da vigência desta Lei, não conferindo eficácia retroativa.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Submeto à elevada deliberação do Tribunal Pleno projeto de lei ordinária, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A proposta visa à modificação do art. 24, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, com redação dada pela Lei 15.539, de 1º de julho de 2015, que trata da progressão de servidores do Poder Judiciário de Pernambuco.

A inserção dos dispositivos visa a permitir aos servidores titulares de cargos efetivos deste Poder que se encontram à disposição de outros entes federados, órgãos da administração pública ou poderes da República a possibilidade de progredir funcionalmente em suas respectivas carreiras.

É sabido que alguns servidores do quadro efetivo do TJPE encontram-se desempenhando relevantes serviços a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em decorrência de previsão legal e mediante a assinatura de termos de cooperação técnica, onde é prevista a reciprocidade de cessão de pessoal entre os convenentes.

A cessão de pessoal se reveste de interesse público, condição que deve nortear a prática de todo ato administrativo. Por essa razão não pode o servidor sobre o qual recai esse encargo ser privado de ascender funcionalmente, experimentando perdas salariais em comparação aos demais servidores deste Poder.

Importa destacar que a progressão funcional para os servidores de que trata este anteprojeto de lei não se dará de forma automática. Exige-se, para tanto, os mesmos requisitos previstos para a totalidade de servidores do PJPE, dentre eles, a conclusão de curso de pós-graduação stricto e lato sensu, o que impossibilita a projeção do impacto financeiro decorrente deste anteprojeto.

Não se pode olvidar que a capacitação profissional, uma das exigências para progressão funcional, traz ganhos para a sociedade, na medida em que a fomenta a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos, seja no ente cessionário, seja neste Poder quando do retorno do servidor depois de expirado o prazo ou cumpridos os objetivos determinantes da cessão.

Colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovo votos de estima e consideração.

Recife, em 01 de Fevereiro de 2024.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

(REPUBLICADO)

## Indicações

### Indicação Nº 005192/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Alagoinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Anderson Galindo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha.

#### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA  
Deputada

### Indicação Nº 005193/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizar uma reforma asfáltica na PE-366 que liga a PE-337 ao Distrito de Fátima, município de Flores, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

#### Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, visando agilizar uma reforma asfáltica na PE-366 que liga a PE-337 ao Distrito de Fátima, município de Flores. No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

JOAQUIM LIRA  
Deputado

# PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente**, Deputado William Brigido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente**, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



### COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## Indicação Nº 005194/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD e à Exma. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, para que seja ampliada a política de cotas da Universidade de Pernambuco - UPE, instituindo a reserva de 50 % das vagas para as cotas étnico-raciais, cotas para Pessoas com Deficiência (PCD’s) e cotas para pessoas trans e travestis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado; Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD.

<b>Justificativa</b>

As políticas afirmativas são um instrumento de inclusão social, que visam a promoção da igualdade e o combate às discriminações. Tais políticas são fundamentais para eliminar as desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero, entre outras, historicamente acumuladas.

Não obstante a existência da Lei Federal nº. 12.711/2012, que institui ações afirmativas nas instituições de ensino federais, na Universidade de Pernambuco – UPE apenas vigora cota social para estudantes que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas. Nesse sentido, é necessário e urgente que a UPE amplie sua política de cotas, acompanhando a legislação federal.

Desta feita, ante a inconteste importância das políticas de cotas, solicito que sejam tomadas as providências para ampliação de tais políticas na Universidade de Pernambuco - UPE.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>ROSA AMORIM</b>
Deputada

## Indicação Nº 005195/2024

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água do município de Araçoiaba, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito de Araçoiaba; Exmo. Sr. Antônio Fernando Galdino Borges, Presidente da Câmara de Vereadores de Araçoiaba.

<b>Justificativa</b>

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e a Compesa, visando a melhoria do abastecimento de água do município de Araçoiaba.

Atualmente a localidade possui um abastecimento ineficiente, e muitas vezes ausente, gerando enormes transtornos a sociedade e interferindo significativamente na vida de todos. Vale salientar que já existe uma licitação para tal melhoria, aguardando apenas a assinatura da ordem de serviço.

Sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>JOAQUIM LIRA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005196/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO à Ilustríssima Senhora Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Ao Sr. Alberto Mario Griselli, Diretor-Presidente da TIM; Ao Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; Ao Sr. José Félix, Diretor-Presidente da CLARO e da Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL); Ao Sr. Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da VIVO, no sentido de providenciar a instalação de novas Torres Telefônicas e de Rede, ou aperfeiçoamento dos equipamentos já existentes, com a finalidade de melhorar o sinal de Internet, telefonia móvel e fixa na Zona Rural de Poção, especialmente no Distrito de Gravatá dos Gomes e na Aldeia Pão de Açúcar, situados naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Alberto Mario Griselli, Diretor-Presidente da TIM; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Félix, Diretor-Presidente da CLARO e da Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL); Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da VIVO.

<b>Justificativa</b>

A presente indicação tem como finalidade melhorar as condições de telefonia móvel e de instituir a internet móvel no Distrito de Gravatá dos Gomes e Aldeia Pão de Açúcar, ambos situados no Município de Poção-PE, que embora tenham linhas de telefone móveis das operadoras Claro, Oi, Tim e Vivo, não tem serviço regular e nem tem acesso à internet móvel.

O telefone celular, no atual contexto globalizado em que vivemos, é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham e estudam com seus celulares, seja para ligações ou para acesso à internet, porém em algumas localidades do Município de Poção-PE, a exemplo dos Distrito, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Portanto, a presente indicação tem como objetivo atender o pleito da população do Distrito de Gravatá dos Gomes e da Aldeia Pão de Açúcar, ambos situados no Município de Poção-PE, que tem solicitado a instalação de uma torre das operadoras para que seja criado o acesso a internet móvel e regularizado o sinal para ligações telefônicas móveis.

Vale destacar ainda que essa zona rural conta com milhares de habitantes, tem empresas locais e estaduais nela situadas, além de escolas, creches, ruas calçadas e estão em franco desenvolvimento e necessitam o mínimo da estrutura de internet e telefone. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovar este apelo.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>ROMERO SALES FILHO</b>
Deputado

## Indicação Nº 005197/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Coronel BM Luciano Alves, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar a construção de nova unidade do Corpo de Bombeiros, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Coronel BM Luciano Alves, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Celso Alexandre Bezerra de Melo, David do Nascimento Silva, Edmilson José dos Santos, Edmilson Zacarias da Silva, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Goldemberg de Oliveira Moura, Humberto Alves de Arruda, José Antônio Domingos, José Antônio da Rocha, Josias Alves da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs.

Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Marcone Pedro da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandro Gonçalves da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, jornalista; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, -.

<b>Justificativa</b>

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços visando a construção de nova unidade do Corpo de Bombeiros, em Vitória de Santo Antão.

Com uma população de mais de 140 mil habitantes o município é merecedor de uma estrutura maior e melhor do Corpo de Bombeiros. Além de se tratar de um Polo Industrial e uma localidade estratégica da Zona da Mata Pernambucana.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da localidade em tela, trazendo qualidade de vida também para região circunvizinha.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja realizada a construção de nova unidade do Corpo de Bombeiros, em Vitória de Santo Antão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>JOAQUIM LIRA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005198/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Alexandre Ataíde G. Oliveira, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL no sentido de viabilizar a instação de torre de telefonia móvel e de transmissão de dados no distrito de Alverne, localizado em Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco; Alexandre Ataíde G. Oliveira, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha.

<b>Justificativa</b>

O presente pedido visa atender a uma demanda constante dos moradores do distrito de Alverne, localizado em Alagoinha, que até o momento restam prejudicados pela ausência de uma torre de telefonia móvel e transmissão de dados. Sabe-se da importância para a população como um todo, de ter acesso ao telefone celular para realizar as atividades de vida diária. Neste sentido, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada

## Indicação Nº 005199/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha.

<b>Justificativa</b>

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada

## Indicação Nº 005200/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, para que seja realizada a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores da Universidade de Pernambuco - UPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

<b>Justificativa</b>

A Universidade de Pernambuco - UPE está presente em todas as regiões geográficas do estado, contando com uma estrutura Multicampi, que abrange 15 unidades de ensino e 3 grandes hospitais, distribuídos no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares.

É inegável que a presença da UPE nessas cidades é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, tendo em vista que, além de formar profissionais, promove a produção e difusão de conhecimentos nas comunidades, através da pesquisa e extensão. Não obstante a importância da instituição para o povo pernambucano, o fato é que a UPE vem enfrentando sérios problemas e, portanto, precisa de mais atenção do governo estadual. O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da UPE precisa ser reestruturado com urgência, uma vez que já não reflete as necessidades da Universidade, nem dos docentes. Observa-se que já são anos sem atualização do PCCV, o que gerou uma alta defasagem salarial para os servidores. Desta feita, ante a inconteste importância da reestruturação do PCCV dos servidores da UPE, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>ROSA AMORIM</b>
Deputada

## Indicação Nº 005201/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a construção de um Complexo da Polícia Civil, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Ilmo. Sr. Guilherme Mesquita, Delegado Seccional da 12ª Desecc; Ilmo. Sr. Roberto Macedo, Delegado da Circunscrição de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Celso Alexandre Bezerra de Melo, David do Nascimento Silva, Edmilson José dos Santos, Edmilson Zacarias da Silva, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Goldemberg de Oliveira Moura, Humberto Alves de Arruda, José Antônio Domingos, José Antônio da Rocha, Josias Alves da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Marcone Pedro da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexsandro Gonçalves da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuç Gonçalves, jornalista; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, -.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar a construção de um Complexo da Polícia Civil, em Vitória de Santo Antão. Na última segunda feira a governadora anunciou a construção de 12 complexos da Polícia Civil no estado, segundo o Programa Juntos pela Segurança, e a nossa indicação do município em questão, se faz pela sua geolocalização estratégica, além de buscar a diminuição criminal na localidade que conta com mais de 140 mil habitantes, e encontra-se com números alarmantes. Fazendo-se necessário uma ampliação na estrutura policial civil da localidade, o que irá criar uma independência do município de Palmares, atual responsável por Vitória de Santo Antão, mais distante que a própria capital pernambucana. Colaborando com a segurança de toda região circunvizinha. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da localidade em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOAQUIM LIRA</b> Deputado

## Indicação Nº 005202/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município do Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de deliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005203/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador e Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno; e ao Excelentíssimo Senhor Toni do João Paulo, Vereador da Cidade de Moreno, no sentido de providenciar a implantação de uma Casa de Justiça e Cidadania, deste Egrégio Tribunal de Justiça na cidade de Moreno-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador e Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno; Toni do João Paulo, Vereador do Município de Moreno/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa solicitar que seja instalada na cidade de Moreno a Casa de Justiça e Cidadania, que além das mediações, também disporá de serviços de orientação para recebimento de auxílios sociais, como a bolsa família, o auxílio emergencial e o seguro-desemprego. As Casas de Justiça e Cidadania são unidades com atuação interdisciplinar, que visam promover o desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas e sua aproximação com o Poder Judiciário, além de servir de sede e apoio logístico aos agentes comunitários de justiça e cidadania. As casas promovem mediação e conciliação, além de viabilizar o oferecimento de cursos e prestar serviços de interesse comunitário, como de orientação à saúde, assistência à infância, à juventude, à família, à segurança, ao meio ambiente e às pessoas com deficiência, dentre outros, conforme previsão do §6º do Art. 75-A, da Lei Complementar 353/2017. O programa é fundamental para desafogar as varas cíveis e criminais da comarca de Moreno, conforme trazido na Indicação de nº 2582/2023 de autoria deste parlamentar, há um represamento de demandas judiciais que estão em tramitação nas varas em questão, pela grande demanda. A necessidade é latente, isto porque, a cidade de Moreno conta com mais de 60 mil habitantes, tem uma carga elevada de processos judiciais em tramite e sem resolução, enquadrando-se perfeitamente nos requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Conciliação - Nupemec do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. A medida em questão, dará celeridade nos processos judiciais e trará para o centro do debate a autocomposição permanente no município, que é uma medida de extrema importância para que os processos possam ser encerrados ainda na fase inicial, garantindo o interesse de ambas as partes. Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação no intuito de garantir que seja instalada a Casa de Justiça e Cidadania do TJPE no município de Moreno, para redução das demandas judiciais e dar visibilidade a autocomposição judicial.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ROMERO SALES FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005204/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social.

<b>Justificativa</b>
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>

<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada
-----------------------------------

# Indicação Nº 005205/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN; ao Excelentíssimo Senhor Marcos Patriota, Prefeito do Município de Jupi, e a Excelentíssima Senhora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; no sentido de reabrir o Circunscrição Regional de Trânsito – CIETRAN e/ou abertura de nova unidade de posto de atendimento avançado do DETRAN-PE, no município de Jupi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN; Marcos Patriota, Prefeito do Município de Jupi; Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Vereadora do Município de Jupi.

<b>Justificativa</b>
<p>A reabertura do Circunscrição Regional de Trânsito – CIETRAN ou a criação de uma nova unidade de atendimento avançado do DETRAN-PE no município de Jupi é uma necessidade premente. Esta iniciativa é indispensável para melhorar o acesso aos serviços de trânsito para os residentes desta área. Os serviços que devem ser oferecidos incluem, mas não estão limitados a renovação de carteira de motorista, licenciamento de veículos, registro de veículos novos, transferência de propriedade, emissão de guias para pagamento de multas e IPVA, entre outros. A oferta destes serviços localmente elimina a necessidade dos residentes de Jupi de se deslocarem para municípios vizinhos, poupando tempo e recursos. Além disso, a presença do DETRAN-PE na região seria fundamental para a realização de campanhas educativas sobre segurança no trânsito, contribuindo assim para a redução de acidentes e para a promoção de um trânsito mais seguro e consciente. Portanto, é fundamental que as autoridades competentes considerem a reabertura do CIETRAN ou a criação de um novo posto de atendimento avançado do DETRAN-PE em Jupi, garantindo assim um serviço de trânsito eficiente e acessível para todos os cidadãos da região. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ROMERO SALES FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005206/2024

<b>Justificativa</b>
<p>Incialmente cumpre destacar que o Governo do Estado de Pernambuco, editou o Decreto Estadual nº 54.222, de 23 de dezembro de 2022, que “Define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral.”, com o intuito de regulamentar a Logística Reversa no âmbito estadual, ocorre que ainda que se reconheça os avanços trazidos pelo instrumento, ele carece de severas mudanças. Ocorre que o referido Decreto, em seu Art. 4º, §2º, determina que só deverá produzir os efeitos práticos após 24 (vinte e quatro) meses da sua publicação, devendo este ser urgentemente modificado para um período mais curto, já se passaram 08 (oito) meses da edição do decreto, senão vejamos:</p> <p>“Art. 4º Os sistemas de logística reversa são autodeclaratórios e deverão ser protocolados na CPRH, por meio de sistema ou formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Agência Estadual de Meio Ambiente, o qual conterà, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>(...)</p> <p>§ 2º O sistema de logística reversa passa a ter validade a partir de seu protocolo junto à CPRH, que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação deste Decreto.”</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ROMERO SALES FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005207/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005208/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra e ao Diretor Presidente do DER-PE, Rivaldo Filho no sentido de que sejam realizadas obras de implantação e pavimentação da rodovia PE-078, que liga o município de Passira ao município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito do Município de Passira; Exmo. Senhor Ernande Francisco da Silva Filho, Vice Prefeito de Passira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É lamentável saber que a Rodovia acima citada ainda seja de chão de terra batida. Além da falta de sinalização a via apresenta buracos que se tornam mais frequentes com a chegada do período chuvoso, o que acaba por colocar em risco a vida daqueles que por ela transitam.

A implantação e a pavimentação do trecho que compreende os municípios de Passira e Gravatá deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, tendo em vista que este trecho da acesso a rodovia federal BR-232, sendo portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.

Vale ressaltar também, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso, visto que dada as condições do referido trecho os veículos são obrigados a reduzirem ainda mais a velocidade, ficando assim suscetíveis a investidas de criminosos que aproveitam da situação para realizar assaltos.

Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>AGLAILSON VICTOR</b> Deputado

## Indicação Nº 005209/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores da cidade de Ipojuca, no sentido de que seja realizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi. Tal pedido têm respaldo na melhoria do abastecimento de água em toda região. Sobreretudo porque, a ampliação irá permitir que seja regularizado o abastecimento de água em localidades como Serrambi, onde a população sofre com escassez de água. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005210/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implantação de um Complexo da Polícia Científica, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Ilmo. Sr. Guilherme Mesquita, Delegado Seccional da 12ª Desecc; Ilmo. Sr. Roberto Macedo, Delegado da Circunscrição de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Celso Alexandre Bezerra de Melo, David do Nascimento Silva, Edmilson José dos Santos, Edmilson Zacarias da Silva, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Goldemberg de Oliveira Moura, Humberto Alves de Arruda, José Antônio Domingos, José Antônio da Rocha, Josias Alves da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Marcone Pedro da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alessandro Gonçalves da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, jornalista; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar a implantação de um Complexo da Polícia Científica, em Vitória de Santo Antão.

Na última segunda feira a governadora anunciou a instalação de 6 complexos da Polícia Científica no estado, segundo o Programa Juntos pela Segurança, e a nossa indicação do município em questão, se faz pela sua geolocalização estratégica, além de facilitar o acesso à extensa lista de serviços prestados pela polícia especifica, a exemplo de procedimentos periciais técnico-científicos, no campo da Medicina Legal e da Criminalística, o que atualmente se encontra dependente do município de Palmares, atual responsável por Vitória de Santo Antão, mais distante que a própria capital pernambucana.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOAQUIM LIRA</b> Deputado

## Indicação Nº 005211/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável na comunidade do sítio Canoas, localizado em Nossa Senhora do Ó, Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade do Sítio Canoas, localizado em Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, vêm sofrendo há muitos anos com a falta de abastecimento de água adequado. Tal fato acaba por colocar em risco a vida e a saúde de todos os seus moradores. Dito isso, se faz um apelo ao Governo do Estado, para que a Companhia Pernambucana de Saneamento providencie a regularização do fornecimento de água à essa região.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005212/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo

Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-320, no município de Calumbi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-320, no município de Calumbi, é de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia.

Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes.

É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso. Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia. Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005213/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de viabilizar com máxima urgência a construção de uma passagem molhada ou uma ponte com extensão de no mínimo 190 (cento e noventa) metros, largura de 6,10 (seis metros e cem centímetros), com altura máxima de elevação de 1,70 (um metro e setenta), além de 1,0 (um metro) de fundação, no trecho sob o Rio Pajeú, no distrito de Tupanaci, em Mirandiba, que faz divisa com Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção da passagem molhada ou ponte do distrito de Tupanaci, em Mirandiba (PE), será de grande importância para os municípes residentes naquela comunidade, pois facilitará o acesso a cidade vizinha como Serra Talhada.

A passagem deverá ser construída com extensão de no mínimo 190 (cento e noventa) metros, largura de 6,10 (seis metros e cem centímetros), com altura máxima de elevação de 1,70 (um metro e setenta), além de 1,0 (um metro) de fundação, no trecho sob o Rio Pajeú, no distrito de Tupanaci, em Mirandiba, que faz divisa com Serra Talhada.

Esta passagem, garantirá o tráfego dos moradores de Tupanaci, de Serrinha e de outras comunidades vizinhas, no inverno, a população de Tupanaci fica isolada do município de Mirandiba, pois o acesso de 30km é cortado por vários córregos que impede a passagem de veículos e o transporte de mercadorias.

No inverno o tráfego, no sentido Serra Telhada, é impossibilitado por conta da elevação das águas do Rio Pajeú e bem como também no período de estiagem, pois é feita a abertura da comporta da barragem de Serrinha, deixando o rio com bastante água e dificultando o acesso ao distrito.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005214/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdygo Barbosa da Silva, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Canizio Gonçalves de Lima Neto, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Valdíael José da Costa, vereador de Cumaru; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador de Cumaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Cumaru.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005215/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Jurema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Morais, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Sivaldo da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador de Jurema.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Jurema.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005216/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Eraldo José do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grigório Pereira Junior, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Joseildo Pereira de Melo, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Kassia Geane de Arruda Massena, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador de Carpina.

<b>Justificativa</b>
Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Carpina.
A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.
O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.
Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local.
Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005217/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha intinerante do Hemope na cidade de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005218/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente DER-PE, no sentido de promover a melhoria da iluminação da PE-060 em Ipojuca, especificamente nas imediações da UPA de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

<b>Justificativa</b>
Esta proposição visa atender pleito da população do município de Ipojuca a fim de melhorar a iluminação nas imediações da UPA do Ipojuca na PE-060, que reclama estar sofrendo com a falta de segurança no aludido percuso e está causando aos trabalhadores e cidadãos risco a constantes assaltos, violência e acidentes. Por ser tratar de uma área de extrema importância para a economia e para o turismo pernambucano, solicito aos Nobres Pares que aprovem esta indicação, visando oferecer maior segurança à população e turistas que trafegam por essa importante rodovia.
<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005219/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da estrada vicinal que liga o município de Cachoeirinha ao distrito de Cabanas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento estrada vicinal que liga o município de Cachoeirinha ao distrito de Cabanas, é de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia. Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes. É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.
Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia.
Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005220/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-121 no município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-121 no município de Vertentes, de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia. Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes. É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.
Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia.
Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005221/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-263 no município de Itapetim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-263 no município de Itapetim, de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia. Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes. É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.
Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia.
Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005222/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-214, no município de Lagoa do Ouro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-214, no município de Lagoa do Ouro, é de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia. Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes. É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.
Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia.
Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado





## Indicação Nº 005238/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-571, no trecho de Santa Maria da Boa vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-571, no trecho de Santa Maria da Boa vista, é de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia.

Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes.

É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.

Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia. Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005239/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-365, no município de Triunfo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-365, no município de Triunfo, de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia.

Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes.

É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.

Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia. Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005240/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da rodovia estadual PE-574, no município de Santa Maria da Boa Vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de limpeza, requalificação, recuperação e asfaltamento da rodovia estadual PE-574, no município de Santa Maria da Boa Vista, de suma importância. Essas ações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do trânsito na rodovia.

Além disso, é essencial enfatizar a importância da qualidade do asfalto para a segurança viária. Um asfalto de boa qualidade, livre de buracos e rachaduras, não apenas facilita a condução, mas também reduz significativamente o risco de acidentes.

É importante ressaltar, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transitam entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, na intenção de evitar acidentes, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso.

Dessa forma, as condições precárias das estradas podem levar a perdas de controle do veículo, especialmente em condições de mau tempo. Portanto, garantir um asfalto de alta qualidade é uma prioridade para o bem-estar e a segurança de todos que utilizam a rodovia. Diante do exposto, solicitamos o atendimento imediato por parte dos responsáveis ao pleito desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005241/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Informação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduínos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais

presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005242/2024

Indicamos à mesa ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente DER-PE, e ao Exmo. Sr. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no sentido de que seja viabilizada a instalação de redutores de velocidade na Rodovia PE 009, no trecho localizado no Atacarejo Arco Vita, localizado em Nossa Senhora. do Ó, Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ocorre que, o trecho localizado na PE-009, que liga a PE-38, nas proximidades do Atacarejo Arco Vita, distrito de Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca, têm colocado os moradores em grande risco, quando o assunto é a travessia da rodovia estadual. O trecho supra apontado tem intenso tráfego de veículos, e consequentemente, com o comércio as margens da rodovia, demasiada passagem de pedestres diariamente. Todavia, em que pese essa grande movimentação há escassa sinalização de faixa de pedestres no local, e ainda, poucos são os condutores de veículos que param e dão passagem aos pedestres que desejam atravessar a PE mencionada. Dessa forma, a viabilização da instalação de redutores de velocidade na Rodovia PE 009, no trecho localizado no Atacarejo Arco Vita, se faz de extrema importância, não só para a segurança de toda a população que realiza a passagem pela PE-009, como também a fim de evitar acidentes de trânsito no local. Tal pleito vem sendo erguido pela população de Nossa Senhora do Ó, e na intenção de atender a tal e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005243/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente DER-PE, no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico e a melhoria na Sinalização da PE-09, no trecho que compreende o perímetro de Muro Alto, localizado em Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a GovernadorA, a Secretária de Estado de Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a melhoria na Sinalização Vertical e Horizontal da PE 09, no trecho que compreende o perímetro de Muro Alto, localizado em Ipojuca. Na intenção de atender as reclamações da população Ipojucana, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005244/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico na malha viária e sinalização da PE-51 no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A rodovia estadual PE-51, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão. Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005245/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, Prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador de Salgadinho; à Exma. Sra. Luzia Flora

da Conceição, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Janaína Vieira Dionízio da Silva, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Josefa Severina da Silva, vereadora de Salgadinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Salgadinho.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado
<b>Indicação Nº 005246/2024</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, para que seja viabilizada a manutenção da ciclovía existente na PE-09, no trecho que liga Nossa Senhora do Ó a Muro Alto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ocorre que os moradores do município de Ipojuca nos contactaram apontando que a ciclovía do trecho da PE-09 que liga Nossa Senhora do Ó a Muro Alto, vem necessitando de manutenção e reparação. Aliás, se aproximando o período do verão onde o movimento na cidade aumenta consideravelmente, é de máxima importância que se viabilize da forma mais célere possível tal manutenção. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005247/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, para que seja viabilizada a construção de uma ciclovía na estrada de Muro Alto, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ocorre que os moradores nos contactaram a fim de que fosse enviado um apelo para que seja construída uma ciclovía na estrada de Muro Alto, no município de Ipojuca. A solicitação ora mencionada reflete em um impacto no dia a dia nos trabalhadores da região, haja vista que muitos atuam nos hotéis em Muro Alto e necessitam transitar diariamente pela estrada, que, atualmente, não possui a adequação necessária para o trânsito de bicicletas. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005248/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otoniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, vereador de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, vereadora de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, vereadora de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, vereador de São João; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral Zumba, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos da Silva, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Renato Virgulino Rodrigues, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Gilvan Carvalho Portugal, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Leandro Sales Zeferino, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Mairkon Fianknckyn Correia, vereador de São João.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São João.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

## Indicação Nº 005249/2024

Indicamos a Mesa, ouvindo o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Ivaneide Dantas,

Secretária de Educação e Esportes do estado de Pernambuco, no sentido de promover melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores e viabilizar um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação ora apontada, de acordo com as ações sinalizadas, se fazem necessárias a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola supramencionada. Outrora, é de conhecimento comum que o ambiente onde o jovem encontra-se para estudar interfere em toda o desempenho e aprendizado, o que, sem dúvidas é de máxima importância para que se atinga o sucesso escolar dos estudantes. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005250/2024

Indicamos a Mesa, ouvindo o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do estado de Pernambuco, no sentido de promover melhorias na Escola Estadual - Escola De Referência Em Ensino Médio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores e viabilizar um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação ora apontada, de acordo com as ações sinalizadas, se fazem necessárias a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola supramencionada. Outrora, é de conhecimento comum que o ambiente onde o jovem encontra-se para estudar interfere em toda o desempenho e aprendizado, o que, sem dúvidas é de máxima importância para que se atinga o sucesso escolar dos estudantes. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>SIMONE SANTANA</b> Deputada

## Indicação Nº 005251/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado Veemente Apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; a Exma. Sra. Vice-Governadora de Pernambuco, Priscila Krause; ao Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Secretaria do Planejamento e Gestão de Pernambuco, no sentido de suspender o aumento da alíquota do ICMS prevista na Lei 18.305, de 30 de setembro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Secretária do Planejamento e Gestão de Pernambuco; Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho, Presidente da Fecomércio de Pernambuco; Ricardo Essinger, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando que a promulgação do texto final da Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, o percentual da alíquota do ICMS em Pernambuco de 20,5%, conforme a Lei nº 18.305, de 30 de setembro de 2023, perdeu seu objetivo, pois transforma o Estado de Pernambuco, na unidade federativa de maior carga tributária, o que impacta negativamente a economia diante do cenário desfavorável que atinge as empresas do segmento do comércio de bens, serviços e turismo, o que também pode estimular a redução de postos de trabalho, ressaltando que Pernambuco atualmente figura em segundo lugar no ranking de desemprego do País. Alguns Estados já se manifestaram sobre a revogação de suas respectivas alíquotas, dentre eles São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, para melhor enquadramento à EC nº 132 de 20 de dezembro de 2023. Solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>GILMAR JUNIOR</b> Deputado

## Indicação Nº 005252/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São José da Coroa Grande, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de São José da Coroa Grande. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura.

A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica.

É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, conseqüentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b> Deputado

## Indicação Nº 005253/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Caruaru, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Caruaru. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005254/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São Benedito do Sul, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de São Benedito do Sul. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005255/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município da Ilha de Itamaracá, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Ilha de Itamaracá. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005256/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Serrita, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Serrita. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005257/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São José do Belmonte, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de São José do Belmonte. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005258/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Cabrobó, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Cabrobó. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura. A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesianos completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica. É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, consequentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005259/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária De Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires Vieira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Central De Oportunidade (COPE), no município do Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; AMANDA AIRES VIEIRA, Secretária De Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

<b>Justificativa</b>
<p>A COPE é uma iniciativa que reúne em um mesmo local a Agência do Trabalho, o Expresso Empreendedor a JUCEPE e AGE. Estrutura que irá servir em todas as Agências do Trabalho do Estado de Pernambuco. O novo equipamento tem como objetivo ampliar o acesso da população ao mercado de trabalho, capacitando trabalhadores para vagas de emprego ou para gerar sua própria renda, estimulando a cultura do empreendedorismo no Estado. Entre os Serviços ofertados pela COPE, estarão serviços referentes a retirada de documentos, como a CTPS, abertura de empresas, informações sobre linhas de crédito e contratação, central de vagas de empregos, intermediações de mão de obra e serviços relacionados ao seguro-desemprego. A Cope vai simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local. O objetivo é aumentar o aproveitamento da mão de obra qualificada, melhorar a gestão de negócios, otimizar custos de operacionalização e ofertar serviços das Agências do Trabalho na cidade do Ipojuca.</p>

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada



Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005267/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Calumbi, através de instalação de poços artesanios completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Calumbi. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura.

A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesanios completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica.

É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, conseqüentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas.

Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005268/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Belém de São Francisco, através de instalação de poços artesanios completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Belém de São Francisco. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura.

A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalação de poços artesanios completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica.

É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, conseqüentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas.

Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005269/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano E Habitação Do Estado, e Exmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Silva de Freitas, no sentido de viabilizar a melhoria da qualidade da frota de ônibus da linha TI/cabo da vera cruz, beneficiando assim toda a população da região de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; MATHEUS SILVA DE FREITAS, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O que deveria ser uma exceção hoje se tornou uma rotina dos Ônibus da Empresa Vera Cruz que atendem ao Município do Ipojuca. Sempre operando com atrasos, superlotações e trazendo insegurança aos milhares de usuários os quais dependem do transporte público. São inúmeras as reclamações daqueles que necessitam da utilização como meio de transporte dos referidos ônibus, pelas péssimas qualidades oferecidas a seus transeuntes, causando-lhes a sensação de que a situação do transporte público os quais atendem ao Município do Ipojuca só faz piorar. Todos os dias, vários passageiros, além de enfrentar o terrível trânsito ainda passam um bom tempo nos ônibus superlotados, em pé, sem conforto algum, correndo riscos de acidentes e roubos dentro do ônibus. Diante do exposto, solicitamos melhorias no transporte público do Ipojuca, com intenção de proporcionar um serviço de qualidade para os ipojucanos que utilizam este transporte todos os dias.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada

## Indicação Nº 005270/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco

– IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador de Sairé; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora de Sairé; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador de Sairé.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Sairé.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>ERIBERTO FILHO</b>
Deputado

## Indicação Nº 005271/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco,Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Diogo de Carvalho Bezerra e Exmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Silva de Freitas, no sentido de que seja renovada toda a frota de ônibus da vera cruz que atende a todo o município de Ipojuca, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; MATHEUS SILVA DE FREITAS, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O que deveria ser uma exceção hoje se tornou uma rotina dos Ônibus da Empresa Vera Cruz que atendem ao Município de Ipojuca. Sempre operando com atrasos, superlotações e trazendo insegurança aos milhares de usuários os quais dependem do transporte público. São inúmeras as reclamações daqueles que necessitam da utilização como meio de transporte dos referidos ônibus, pelas péssimas qualidades oferecidas a seus transeuntes, causando-lhes a sensação de que a situação do transporte público os quais atendem ao Município de Ipojuca só faz piorar. Todos os dias, vários passageiros, além de enfrentar o terrível trânsito ainda passam um bom tempo nos ônibus superlotados, em pé, sem conforto algum, correndo riscos de acidentes e roubos dentro do ônibus. Diante do exposto, solicitamos melhorias no transporte público do Ipojuca, com intenção de proporcionar um serviço de qualidade para os ipojucanos que utilizam este transporte todos os dias.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada

## Indicação Nº 005272/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Vertentes, através de instalação de poços artesanios completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de PE; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A presente indicação visa, garantir que sejam tomadas medidas urgentes para a regularização do abastecimento de água no município de Vertentes. A escassez de água tem afetado significativamente a qualidade de vida dos habitantes dessa localidade, tornando-se um problema crônico que necessita de uma solução efetiva e duradoura.

A construção de pequenas barragens, a perfuração e instalaçõ de poços artesanios completos, bem como outras formas de fornecimento de água limpa e potável, são alternativas viáveis que poderiam garantir um abastecimento regular e suficiente para toda a população. Essas medidas não só trariam alívio imediato para a situação atual, como também contribuiriam para a resiliência do município frente a futuros períodos de escassez hídrica.

É importante ressaltar que a ausência de regularidade no abastecimento de água pode levar a problemas de higiene e, conseqüentemente, a problemas de saúde. A água potável é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, sendo um direito humano básico reconhecido pela Organização das Nações Unidas.

Acreditamos que, com o comprometimento e a ação do Governo do Estado de Pernambuco, é possível garantir um acesso adequado e justo à água para todos os habitantes desse importante município pernambucano.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.</b>
<span> </span>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Indicação Nº 005273/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite da Silva Neto, Prefeito de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Jucenildo José Simplício Freire, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora de Pesqueira; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Raniele Lopes da Silva, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonca, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador de Pesqueira; ao Exmo.

Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, vereador de Pesqueira.

**ERIBERTO FILHO**  
Deputado

**Justificativa**

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Pesqueira. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**ERIBERTO FILHO**  
Deputado

## Indicação Nº 005274/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, Exma. Sra. Secretária da Mulher, Mariana Pereira Melo , Exma. Sra. Simone Aguiar, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma delegacia da mulher, no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; TÚLIO FREDERICO VILAÇA, Secretário da Casa Civil; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; MARIANA PEREIRA MELO, Secretária da Mulher; SIMONE AGUIAR, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

**Justificativa**

Volta-se a reivindicar a Instalação da Delegacia da Mulher , no município do Ipojuca, visando atender a população Ipojucana de aproximadamente 100 mil habitantes. Tendo como justificativa os inúmeros problemas sociais e ocorrências com o envolvimento de mulheres, tanto na qualidade de vítimas de crimes comuns, mas também de violência doméstica, como espancamentos, ameaças, estupro e ofensas morais em geral. É imperativo que seja instalada essa unidade, haja vista as vítimas de violência doméstica não contarem com atendimento especializado nas delegacias convencionais, uma vez que as mulheres ficam constrangidas, porque são atendidas por homens em sua maioria. A instalação da Delegacia da Mulher em Ipojuca reflete um dos grandes anseios da população na área de segurança. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**SIMONE SANTANA**  
Deputada

## Indicação Nº 005275/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA , Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, no sentido de que seja dada continuidade e finalizada, com a maior brevidade possível, as obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto de Galinhas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

**Justificativa**

Acontece que, no ano de 2021, o Governo do Estado autorizou o início do processo de contratação das obras da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário de Porto de Galinhas, sendo destinados recursos no valor de R\$ 60 milhões. A intervenção, conforme fora relatado, está a cargo da Compesa e prevê a construção de duas estações elevatórias e recuperação outras duas de esgoto, implantação de 25 quilômetros de rede coletora e recuperação de mais 3,5 quilômetros de rede, além de uma estação de tratamento de esgoto. Todavia, em que pese a autorização ora indicada pelo Governador do Estado, à época, não se vê, até o momento o início das obras, sendo de extrema importância para toda a população local. Desta feita, se faz imperioso o início efetivo da primeira etapa, conforme sinalizado.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**SIMONE SANTANA**  
Deputada

## Indicação Nº 005276/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Lagoa dos Gatos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airlton Correia de Melo Junior, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Taynah Melo Monteiro, vereadora de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Erivaldo Raimundo de Souza, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora de Lagoa dos Gatos.

**Justificativa**

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Lagoa dos Gatos. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, consequentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

## Indicação Nº 005277/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico e a melhoria na Sinalização da PE-038, a qual possui como principais pontos de passagem Ipojuca - Nossa Senhora do Ó até Porto de Galinhas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

**Justificativa**

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, a Secretária de Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a melhoria na Sinalização Vertical e Horizontal da PE-038, nos trechos que ligam os distrito de Ipojuca, assim, Nossa Senhora do Ó e Porto de Galinhas. Na intenção de atender as reclamações da população Ipojucana, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**SIMONE SANTANA**  
Deputada

## Indicação Nº 005278/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi, no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

**Justificativa**

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores da cidade de Ipojuca, no sentido de que seja realizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi. Tal pedido têm respaldo na melhoria do abastecimento de água em toda região. Sobretudo porque, a ampliação irá permitir que seja regularizado o abastecimento de água em localidades como Serrambi, onde a população sofre com escassez de água. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**SIMONE SANTANA**  
Deputada

## Requerimento

## Requerimento Nº 001553/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada no dia 14 de março de 2024, uma Reunião Solene em homenagem aos 50 anos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF.

**Justificativa**

A realização de uma Sessão Solene aos 50 anos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma maneira significativa de reconhecer e valorizar a importância da Instituição para toda a nossa sociedade. A Codevasf é uma empresa pública de direito privado, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com capital social pertencente integralmente à União e vinculada atualmente ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A área de atuação da Codevasf abrange as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiacu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas dos Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, conforme disposto na Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974. A Codevasf, por força da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, está autorizada a atuar no Estado de Pernambuco. A Codevasf atua no Estado de Pernambuco por meio da 03ª Superintendência Regional, sediada no Município de Petrolina e a 15ª Superintendência Regional, com sede na capital pernambucana. Ressaltar a história da CODEVASF é de grande valia devido que a instituição tem como manter uma visão de agente transformador, promovendo o progresso social, econômico e ambiental.

**Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.**

**RODRIGO FARIAS**  
Deputado

(REPUBLICADO)

## Errata

## ERRATA

No Projeto de Resolução nº 1547/2024, onde se lê “à 5ª Comissão”, leia-se “à 1ª Comissão”